



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 029/2020

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Retificar a portaria 03/2020 que concedeu Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com proventos integrais à LÚCIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, cargo de a gente Administrativo, Nível AA-06, mat.262, RG nº3.725.387 SDS-PE e CPF nº.632.842.784-00, lotada na Secretaria de saúde deste município, nos termos do art.3ºda Emenda Constitucional de nº 47/2005, c/c art. 20 da Lei Municipal de nº1.482/2007.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de janeiro de 2020

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, 17 de julho de 2020.

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

